

Ar-

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Requerimento Nº 485/X (3ª) - AL

ASSUNTO: Disponibilidade de gás natural para veículos automóveis e a Câmara Municipal da Moita do Ribatejo.

A recente crise dos combustíveis, que ainda estamos a atravessar, está a dar visibilidade à transformação de veículos a gasolina para consumirem gás petróleo liquefeito, sem que, contudo, se coloque, sequer, uma questão que nos parece quase elementar: A ausência de fontes de abastecimento para veículos preparados para consumir gás natural.

Existem no mundo cerca de 7.000.000 de veículos que consomem gás natural, disponibilizando já os fabricantes de marcas prestigiadas diversas versões – que vão desde os ligeiros de passageiros aos ligeiros de mercadorias, passando pelos pesados de mercadorias e pelos pesados de passageiros, estes com visibilidade nas ruas das cidades de Lisboa e Porto.

São consensuais as vantagens do gás natural, se analisado na perspectiva ambiental, sendo que a análise económica, devido à crise dos combustíveis líquidos, lhe é claramente favorável.

A diversificação da utilização dos combustíveis é uma das estratégias para se contornar a actual crise, constituindo o gás natural uma das alternativas, ainda que seja também de origem fóssil e não renovável.

No âmbito da renovação ou das construções urbanas, a preparação dos edifícios para a recepção do gás natural é obrigatória desde que inserida numa região onde este tipo de energia se encontre disponível - ainda que a zona onde decorre a construção não esteja ainda a ser servida por gás natural ou nem sequer se saiba quando o será.

Hoje é possível, da mesma forma que se faz para os combustíveis líquidos, disponibilizar gás natural para qualquer zona de Portugal continental.

Considerando que existem múltiplos veículos de série, de diversas marcas, que podem consumir gás natural, que a legislação o permite e que existe disponibilidade de combustível, questiona-se sobre qual será o motivo pelo qual não se encontra aquele



tipo de energia disponível ao consumidor, excepção feita à cidade de Braga, na qual se verifica uma oferta ao mercado a partir da empresa municipal de transportes colectivo de passageiros.

Dir-se-á que não existe oferta porque não existem consumidores. Mas, por outro lado, argumentar-se-á que não existem consumidores porque não são disponibilizados locais de oferta para o gás natural.

Nestes termos,

Vem o Deputado abaixo-assinado ^{requerer} à Câmara Municipal da Moita do Ribatejo, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, se tenciona, dentro das suas competências e no âmbito da autorização de funcionamento ou da renovação de novos postos de combustíveis, condicionar a licença de utilização municipal à disponibilidade de oferta em alguns destes estabelecimentos dos equipamentos necessários para a disponibilização de gás natural para o abastecimento de veículos homologados para o efeito?

Palácio de São Bento, 4 de Junho de 2008

O Deputado,



(Luís Carloto Marques)